



EDITAL Nº 08/2013

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Resolução Nº 24/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, referente a eleição de Técnicos Administrativos em Educação – TAE's para composição do Programa de Apoio e Qualificação dos Servidores Técnicos - Administrativos em Educação (PROQUALITAE), Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Curador da UNIFAL-MG, de acordo com o **EDITAL Nº 07/2013**, **COMUNICA** aos servidores do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, o seguinte:

DAS CONSIDERAÇÕES:

- O nº de chapas inscritas não supera o número de vagas disponíveis;
- Neste processo não há intenção de se avaliar a popularidade ou grau de aceitação dos Membros;
- Não há um dispositivo na Resolução que obrigue um comparecimento mínimo de votantes para a validade da eleição;
- Não há um dispositivo na Resolução que especifique que, mesmo o número de chapas inscritas sendo menor ou igual ao número de vagas, será necessário a votação;
- Uma mobilização grande de servidores demanda tempo e custo para a Instituição.

DECIDE:

- Indicar os seguintes candidatos inscritos para ocuparem as vagas disponíveis na categoria de Técnico Administrativo em Educação – TAE's sem que haja o processo de votação:

- **PROQUALITAE**

- Representantes Técnicos Administrativos em Educação da **Sede Alfenas** e seu respectivo suplente, os servidores:

- Gabriel de Oliveira Isac Moraes e Marco Aurélio Sanches.**

- Representantes Técnicos Administrativos em Educação do **Campus Avançado de Varginha** e seu respectivo suplente, os servidores:

- Nayron Coelho da Costa e Eduardo José Vieira;**

- **CEPE**

- Representante Técnico Administrativo em Educação e seu respectivo suplente, os servidores:

- Douglas Silveira Toledo Pereira e Maria Dorotéia de Araújo Rodrigues**

- **CONSELHO CURADOR**

- NÃO HOUVE INSCRIÇÃO.

Fica aberto um prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação deste Edital, para a apresentação de pedido de recurso, que deverá ser interposto, por escrito na Sede Alfenas – Coordenação de Estágios, Sala O-306, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Decorrido o prazo de recurso, e não havendo impugnação dos candidatos, os mesmos estarão eleitos por aclamação.

Alfenas, 23 de abril de 2013

Paulo César de Andrade
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral